



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4056/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 035405/2012 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Universidade lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **8 de outubro de 2012**, por ter concluído Curso de Qualidade no Atendimento aos Usuários do SUS, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de novembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor